REQUERIMENTO Nº 180/2023

O **Vereador Professor Léo**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente por meio deste, requerer, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, o seguinte:

ASSUNTO: Pedido de Informação sobre a verificação dos poços.

Requer que o Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições, junto da Secretaria de Meio Ambiente e a IAT, verifique os poços que estão localizados na **Rua Carlos Falat, Campo do Rio.**

- A Secretária do Meio Ambiente e a IAT estão verificando a qualidade da água dos poços?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto da Secretaria de Meio Ambiente e a IAT, verifique a qualidade da água dos poços, pois os mesmos encontram-se contaminados e impróprios para consumo.

Diante disso, aguardam-se respostas e providências.

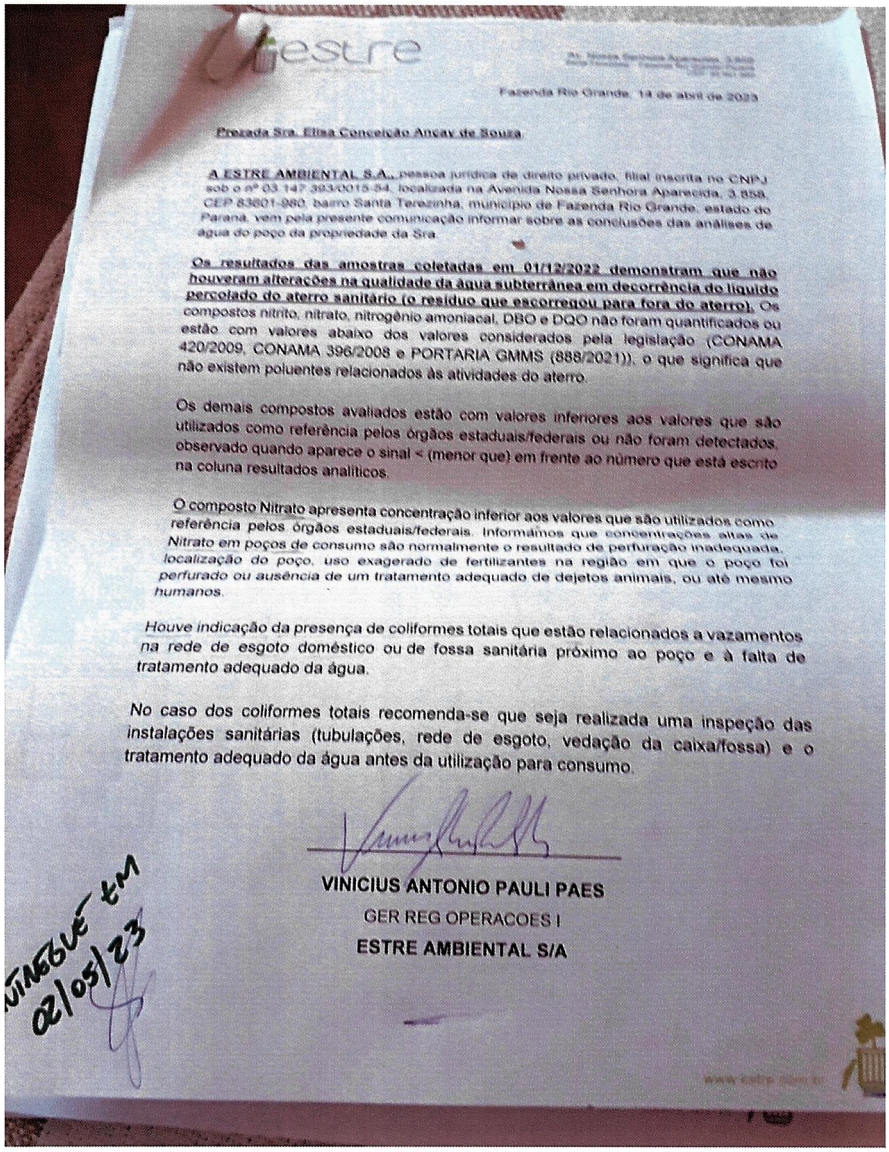
Cordialmente,

Gabinete 04, 18 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 18/05/2023 16:44:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Professor Léo

VEREADOR



estre

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2023

Prezada Sra. Elisa Conceição Ancay de Souza

A ESTRE AMBIENTAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, filial inscrita no CNPJ sob o nº 03.147.393/0015-54, localizada na Avenida Nossa Senhora Aparecida, 3.858, CEP 83601-980, bairro Santa Terezinha, município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, vem pela presente comunicação informar sobre as conclusões das análises de água do poço da propriedade da Sra.

Os resultados das amostras coletadas em 01/12/2022 demonstram que não houveram alterações na qualidade da água subterrânea em decorrência do líquido percolado do aterro sanitário (o resíduo que escorregou para fora do aterro). Os compostos nitrito, nitrato, nitrogênio amoniacal, DBO e DQO não foram quantificados ou estão com valores abaixo dos valores considerados pela legislação (CONAMA 420/2009, CONAMA 396/2008 e PORTARIA GMMS (888/2021)), o que significa que não existem poluentes relacionados às atividades do aterro.

Os demais compostos avaliados estão com valores inferiores aos valores que são utilizados como referência pelos órgãos estaduais/federais ou não foram detectados, observado quando aparece o sinal < (menor que) em frente ao número que está escrito na coluna resultados analíticos.

O composto Nitrato apresenta concentração inferior aos valores que são utilizados como referência pelos órgãos estaduais/federais. Informamos que concentrações altas de Nitrato em poços de consumo são normalmente o resultado de perfuração inadequada, localização do poço, uso exagerado de fertilizantes na região em que o poço foi perfurado ou ausência de um tratamento adequado de dejetos animais, ou até mesmo humanos.

Houve indicação da presença de coliformes totais que estão relacionados a vazamentos na rede de esgoto doméstico ou de fossa sanitária próximo ao poço e à falta de tratamento adequado da água.

No caso dos coliformes totais recomenda-se que seja realizada uma inspeção das instalações sanitárias (tubulações, rede de esgoto, vedação da caixa/fossa) e o tratamento adequado da água antes da utilização para consumo.

VINICIUS ANTONIO PAULI PAES
GER REG OPERACOES I
ESTRE AMBIENTAL S/A

RECEBIDO EM 02/05/23

Av. Nossa Senhora Aparecida, 3.858
Santa Terezinha – Fazenda Rio Grande/ Paraná
CEP 83.601-980

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2023

Prezado Sr. Luiz Zanon,

A ESTRE AMBIENTAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, filial inscrita no CNPJ sob o nº 03.147.393/0015-54, localizada na Avenida Nossa Senhora Aparecida, 3.858, CEP 83601-980, bairro Santa Terezinha, município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, vem pela presente comunicação informar sobre as conclusões das análises de água dos poços e do tanque de peixes localizados na propriedade do Sr.

Os resultados das amostras coletadas em 01/12/2022 demonstram que não houveram alterações na qualidade da água subterrânea e superficial em decorrência do líquido percolado do aterro sanitário (o resíduo que escorregou para fora do aterro). Os compostos nitrito, nitrato, nitrogênio amoniacal, DBO e DQO não foram quantificados ou estão com valores abaixo dos valores considerados pela legislação (CONAMA 420/2009, CONAMA 396/2008 e PORTARIA GMMS (888/2021)), o que significa que não existem poluentes relacionados às atividades do aterro.

Os demais compostos avaliados estão com valores inferiores aos valores que são utilizados como referência pelos órgãos estaduais/federais e/ou não foram detectados, observado quando aparece o sinal < (menor que) em frente ao número que está escrito na coluna resultados analíticos.

Houve indicação da presença de coliformes totais, entretanto, esta ocorrência não está relacionada as atividades do aterro sanitário e sim pode estar relacionada a vazamentos na rede de esgoto doméstico ou de fossa sanitária instaladas próximo aos poços e/ou tanque de peixes. Neste caso, recomenda-se que seja realizada uma inspeção das instalações sanitárias (tubulações, rede de esgoto, vedação da caixa/fossa) e o tratamento adequado da água antes da utilização para consumo.

Percebe-se ainda a presença de concentrações de alguns compostos dos grupos metais, que podem estar associados às ocorrências naturais destes nas rochas e solo locais.